

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2023 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MGI Nº 52, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo nº 114021.107020/2023-71, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de 40 (quarenta) candidatos aprovados no concurso público para o quadro de pessoal da Agência Nacional de Mineração, autorizado pela Portaria SEDGG/ME nº 8.619, de 15 de julho de 2021, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º O provimento a que se refere o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação dos candidatos; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público referido no art. 1º será da Agência Nacional de Mineração, ao qual caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

ANEXO

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Especialista em Recursos Minerais	NS	40
TOTAL		40

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.